

COMARCA DE LAGUNA – DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 61/2005 - DF

Dispõe sobre a mudança das instalações do Fórum da comarca de Laguna.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RENATO MÜLLER BRATTI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA e DIRETOR DO FORO**, da Comarca de Laguna, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc., bem como:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único do CNCGJ;

CONSIDERANDO a mudança, das instalações provisórias do Fórum desta Comarca, para o Prédio do Fórum já reformado, localizado na Rua Arcangelo Bianchini, 69 Centro;

CONSIDERANDO que a referida mudança importará na movimentação de toda a rede de informática, processos, mobiliários e equipamentos;

CONSIDERANDO a existência de plantão de Magistrados e Servidores Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, que, em face da mudança, as partes não devem ser prejudicadas;

RESOLVE:

1º – Tornar público que o Fórum de Laguna, a partir de 10 de outubro de 2005 voltará a funcionar na Rua Arcangelo Bianchini, 69, Centro, nesta cidade de Laguna,

2º – **SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente forense externo, no período de 03 a 07 de outubro de 2005.

Fica a critério de cada Juiz desta Comarca a manutenção ou o adiamento das audiências designadas neste período, sendo que no caso de adiamento a providência será adotada no respectivo processo, com a regular intimação das partes e procuradores.

Parágrafo único – Os prazos que se vencerem ou que tiverem início no período da suspensão serão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil seguinte ao da suspensão, ou seja para 10 de outubro de 2005.

3º – O Cartório da Distribuição manterá expediente externo tão-somente para o protocolo de petições.

4º – Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Remetam-se cópias ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, aos membros do Ministério Público, à OAB-SC, ao Prefeito Municipal de Laguna, ao Presidente da Câmara de Vereadores, às Delegacias de Polícia e Polícia Militar, bem como aos órgãos de divulgação local, afixando-se no local de costume.

Registre-se.

Publique-se.

Laguna, 16 de setembro de 2005.

RENATO MÜLLER BRATTI
Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro